



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

EXPEDIENTE CIA Nº: 0729568-93.2021.8.11.0004

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES
PARA A COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL N.º 5/2021/DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 9.099/1995 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº. 270/2007, de 2 de abril de 2007, Provimento nº. 40/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento nº. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores, **TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores do Fórum da Comarca de Barra do Garças, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura do Processo Seletivo (Edital nº 1/2021/DF), conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS
TODOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	RENATO RESENDE DE TOLEDO	23839970 - MT	88
2	BÁRBARA GRÉCIA RODRIGUES NOGUEIRA	2497125-1 - MT	84
3	LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO	1904149-7 - MT	82
4	LARISSA CUNHA TAVARES	2649460-4 - MT	76
5	ANDRESSA MORAES RIBEIRO	1929979-6 - MT	72
6	JÉSSICA SILVA SOUZA	6633486 - GO	70
7	THIAGO RODRIGUES SOUSA MASCARENHA	2544373-9 - MT	68
8	JHONATAN MARCELINO DE SOUSA	28086040 - MT	68
9	LORENA VARJÃO ALVES	1054295-7 - MT	66
10	GABRIELA LOCATELLI	22627006 - MT	66
11	GILZIANE PAULO DE SOUZA	1713787-0 - MT	64
12	BARBARA LOCATELLI	2262696-4 - MT	58



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

13	PEDRO HENRIQUE FANTE CRUZ	2235456-5 - MT	58
14	JÉSSICA RODRIGUES FLEURY	3385833-0 - MT	58
15	MARCO ANTÔNIO APARECIDO KURASHIMA JUNIOR	3395981-1 - MT	50

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. A nota de cada questão da prova objetiva foi feita com base nas marcações da folha de respostas, com valor igual a 2 (dois) pontos, estando em concordância com o **gabarito definitivo da prova**.
- 2.2. Foram eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiveram nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.
- 2.3. Os candidatos aprovados foram classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final, sendo que, na hipótese de empate, foi dada preferência ao candidato conforme ordem de prioridade estabelecida no item 13.3. do Edital nº 1/2021/DF.

3. DO PRAZO DE RECURSO

- 3.1. Os candidatos poderão interpor recurso em face do resultado final dos classificados, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação deste Edital, direcionado à Diretoria do Foro da Comarca de Barra do Garças e interpostos exclusivamente, **através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (www.tjmt.jus.br – PAV – Protocolo Administrativo Virtual – Comarca de Barra do Garças)**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barra do Garças, 24 de setembro de 2021.

MICHELL LOFTI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

DF/mgs